



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTAÇÃO Nº 33/2023

Protocolo nº 209.741/2023

DECISÃO

Diante da r. decisão proferida no **Pedido de Providências nº 03/2023** (Prot. 207.526/2023), a abarcar a pretensão veiculada na presente representação, determino o arquivamento deste expediente.

INTIME-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2023


Dr. Renato Arioni Lupinacci
Presidente da CRE